



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2022

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniram-se os Representantes dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES), juntamente com a equipe técnica deste. Fizeram-se presentes os senhores **Valério Moretti**, presidente do CIRSURES e Prefeito do Município de Treviso, **Roberto José Sávio Caetano**, Secretário do Sistema Econômico do Município de Morro Fumaça, representando o Município de Morro da Fumaça/SC (mediante procuração), **Fernando de Fáveri Marcelino**, prefeito do Município de Cocal do Sul/SC, **José Artur Fernandes**, Secretário de Administração do Município de Lauro Müller, representando o Município de Lauro Müller/SC (mediante instrumento de representação), **Jorge Luiz Koch**, prefeito do município de Orleans, **Ângelo Franqui Salvaro**, prefeito do município de Siderópolis, **Luis Gustavo Cancellier**, prefeito do município de Urussanga, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico (este último presente virtualmente, via aplicativo *zoom meeting*, em razão do seu isolamento domiciliar provocado pela COVID-19). Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente iniciou a sessão saudando os presentes. Em seguida, passada a palavra ao Diretor, apresentou a situação financeira global do CIRSURES. Primeiramente, demonstrou saldos em contas bancárias, valores a receber, além das contas a pagar, conforme planilha em anexo. Na sequência, cumprindo-se a determinação estabelecida no art. 23, inciso VI, "a", da Quinta Alteração do Estatuto do CIRSURES, a qual prevê, para o mês de agosto de cada exercício financeiro, a apreciação e aprovação do orçamento anual de trabalho para o exercício subsequente, o Diretor apresentou, portanto, a proposta de orçamento anual de trabalho referente às atividades de disposição final de resíduos sólidos, coleta seletiva, usina de asfalto, custeio da mão de obra, investimentos e outras necessárias para o exercício financeiro de 2023, conforme planilhas anexas. Na hipótese, os Representantes municipais aprovaram integralmente, de maneira unânime, o orçamento anual para o exercício financeiro de 2023 nos moldes apresentados, sem ressalvas. Ato contínuo, prosseguindo-se os assuntos da pauta, o Diretor passou a apresentar o teor da nota jurídica nº 00070/2022/COREPAMNS/PRU4R/PGU/AGU e o Ofício nº 13/2022/DTTM/SGM-MME enviados ao CIRSURES pela Advocacia Geral da União e

Fone/Fax: 48 3465-0306 - cirsures@yahoo.com.br - www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

CNPJ: 04.572.787/0001-17